

PORTARIA Nº 037/2021, de 18 de Novembro de 2021

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atender o disposto na Lei Municipal nº **1.478/96** de 11/07/1996, a qual rege o Estatuto dos Servidores Público Municipais do Município de Nova Trento – SC, em especial o **Art. 69**, o qual dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço prestado por servidores desta autarquia, a outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º - Fica o setor de Recursos Humanos autorizado em conformidade com as Certidões, Declarações e/ou outro Documentos Oficial Comprobatórios, a averbar o Tempo de Serviço à título de percepção de triênio, aos servidores abaixo relacionados, os percentuais que cada servidor fizer jus.

Nº	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS	PERCENTUAL
01	ADENI DE LIMA	21	42%
02	MARIA DE LOURDES ROVER	6	12%

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 19 de Novembro de 2021.

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do SAMA E